



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº 147 / 2023

**“Denomina Sebastiana Maria de Jesus,  
na Comunidade Lagoa do Barro/Olhos  
D’agua.”**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua que da acesso ao ponto de ônibus na entrada da Comunidade de Lagoa do Barro e Olhos D’agua, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Sebastiana Maria de Jesus.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 09. de setembro. De 2023.

Vereador (a) Marcos Ném  
Autor (a) da proposição

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
09 / 10 / 2023	
HORA: 14h	
ASS: KSRbaladina	